



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 054

Brasília-DF, 20 de março de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Procurador-Geral junto ao DNIT substituto**

Prudêncio Alves da Silva

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedora**

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

**Ouvidor substituto**

João Marcelo Lima de Andrade

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretora de Infraestrutura Aquaviária**

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Euclides Bandeira de Souza Neto

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas substituto**

Nicolas Alves de Oliveira Souto

**Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto**

Christiano Schneider Machado

**Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto**

Gustavo Defilippo

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto**

Leandro Miranda Teixeira

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Luciano Moreira de Sousa Filho

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Amauri Sousa Lima

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Thiago Carim Bucker

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Thiago Borges Pitombeira

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto**

Eider Gomes de Azevedo Rocha

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Volnei Vieira de Freitas

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta**

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo substituto**

André Teixeira Hernandes

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Luiz Carlos Magalhães Guerra

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Alexandre Monteiro da Cunha

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Marcelo Costa Sortica de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	5
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	6
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>9</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	20

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA****PORTARIA Nº 1428, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

**A DIRETORA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39 de 17/11/2020 e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e a Portaria nº 3.661, de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/07/2022, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.012585/2021-52**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ADIVALDO BATISTA RODRIGUES**, Administrador NS-II, Matrícula no SIAPE 17920469, para realizar a fiscalização e acompanhamento do Convênio de Delegação nº 001/2021, cujo objeto é a administração, operação, manutenção, conservação e restauração da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 no município de Barreirinha/AM, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **ROBERTO DE MENEZES PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 130685-8, Agente Administrativo.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **IVIANE CUNHA E SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4044-4 e CPF nº \*\*\*.864.\*\*\*-\*\*, como gestora do Convênio de Delegação nº 001/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **HERBERT MARCUSE MEGEREDO LEAL**, Contador, matrícula DNIT nº 0133-3 e CPF nº \*\*\*.952.\*\*\*-\*\*.

Art. 3º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 1681, de 4 de abril de 2022 (SEI n.º 11087297).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS  
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTARIA Nº 1452, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.010560/2020-33**,

## RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços afetos ao Contrato nº 00325/2020, firmado com o **CONSÓRCIO STE/SIMEMP**, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP/DNIT, constante do **Processo Licitatório nº 50600.009050/2019-80**.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 39xx, matrícula SIAPE nº 17xxxxx, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos.

Parágrafo único. **DESIGNAR** a servidora **CYNTHIA PIEDADE DOS REIS FERREIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 29xx, matrícula SIAPE nº 20xxxxx, para substituir o servidor designado no art. 2º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO PORTAL DE MATOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 39xx, matrícula SIAPE nº 16xxxxx, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos.

Parágrafo único. **DESIGNAR** o servidor **EDIMARQUES PEREIRA MAGALHÃES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula nº 28xx, matrícula SIAPE nº 15xxxxx, para substituir o servidor designado no art. 3º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais

Art. 4º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 40xx, matrícula SIAPE nº 17xxxxx, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral de Meio Ambiente.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE GUIMARÃES BILICH NEUMANN**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 41xx-x, matrícula SIAPE nº 17xxxxxx, para substituir o servidor designado no art. 4º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 5º DESIGNAR o servidor **LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 33xx, matrícula SIAPE nº 13xxxxx, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos executados na Coordenação do Instituto de Pesquisas em Transportes.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **GALILEU SILVA SANTOS**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 41xx-x, Matrícula SIAPE nº 18xxxxx, para substituir o servidor designado no art. 5º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 6º DESIGNAR o servidor **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 37xx, matrícula SIAPE nº 15xxxxx, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos Executados na Assessoria Técnica da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 53xx, matrícula SIAPE nº 20xxxxxx, para substituir o servidor designado no art. 6º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 7º DESIGNAR o servidor **THIAGO CÉSAR MARTINS DURÃES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 36xx, matrícula SIAPE nº 15xxxxx, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos executados na Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

Parágrafo único. DESIGNAR a servidora **THIAGO DAVI ROSA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47xx-x, matrícula SIAPE nº 20xxxxx, para substituir o servidor designado no art. 7º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 8º DESIGNAR a servidora **MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 41xx-x, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento.

Parágrafo único. DESIGNAR a servidora **YONARA PATRÍCIA PRADO LÔBO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 48xx-x, para substituir a servidora designada no art. 8º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 9º DESIGNAR o servidor **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 37xx, matrícula SIAPE nº 15xxxxx, como fiscal titular da Comissão de Fiscalização e o servidor **BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 53xx, matrícula SIAPE nº 20xxxxxx, como fiscal suplente, nos impedimentos e afastamentos legais e eventuais do titular, para praticar atos inerentes a fiscalização e acompanhamento dos serviços referentes ao Contrato nº 00325/2020, subsidiado pelos relatórios de avaliação e ateste dos produtos emitidos pelos fiscais correspondentes as áreas de atuação pertencentes aos subprodutos.

Art. 10º DESIGNAR o servidor **THIAGO CÉSAR MARTINS DURÃES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 36xx, matrícula SIAPE nº 15xxxxx, para exercer a função de fiscal administrativo do contrato nº 00325/2020.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 53xx, matrícula SIAPE nº 20xxxxx, para substituir o servidor designado no art. 11, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 11º DESIGNAR o servidor **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 37xx, matrícula SIAPE nº 15xxxxx, como gestor do contrato nº 00325/2020.

Art. 12º Os servidores ora designados deverão subsidiar o fiscal titular desta comissão na avaliação e no ateste dos produtos correspondentes às suas respectivas áreas de atuação.

Art. 13º INFORMAR que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 14º DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 15º REVOGAR a Portaria nº 2956, de 01 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 104 de 02/06/2022.

**BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS**  
Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto



**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 1453, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos,, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.000191/2023-93**,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1065106, **CLÁUDIO ACCIOLY ARY**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1161004, **ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1547125, e **RAIMUNDO GADELHA DE FREITAS JUNIOR**, Mat. SIAPE 3195691, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de 06 (seis) veículos, tipo *picckup*, para utilização na atividade de fiscalização e monitoramento da qualidade das rodovias federais de competência do DNIT/CE. .

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá 30 dias para a realização dos trabalhos, contados a partir da publicação deste ato.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 1430, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/2021/DNIT, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226, de 02 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no **processo nº 50600.001891/2023-25**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro presidente e o último como substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia Federal BR-316/MA, segmento do km 544 ao km 609, com extensão de 65,0 km:

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
<b>OTÁVIO AUGUSTO MENDES NÓBREGA</b>	3391-0	Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil	Serviço de Operações Aquaviária
<b>SEBASTIÃO DA SILVA LUNA DOS SANTOS</b>	2179-2	Engenheiro Civil	Unidade Local de Caxias/MA
<b>NAYANA FURTADO MATOS</b>	4975-1	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente/SRE-MA
<b>OCIVAM SOARES DA SILVA</b>	3203-4	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Serviço de Operações Terrestres

Art. 2º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1445, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000437/2023-98**,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LOURINALDO JORGE PIRES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4953 - 0; **JACKSON SILVA FERREIRA**, Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 2963-7 e **SÍLVIO ELISSANDRO LOPES PEREIRA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4966-2, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para execução de Desobstrução, através de destocamento - processo de retirada de toras e galhadas, bem como remoção de vegetação aquática, de canais navegáveis bloqueados na Hidrovia do Parnaíba (HN 400), na Região do Delta e na região do Alto Parnaíba, numa extensão total de 217,87 Km (duzentos e dezessete quilômetros, oitocentos e setenta metros), nos Municípios de Araiões, Água Doce do Maranhão, Tutóia, Uruçuí e Ilha Grande, nos Estados do Maranhão e Piauí, com vistas a manter a segurança da navegabilidade na referida Hidrovia.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 14/04/2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1446, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000152/2022-76**,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LOURINALDO JORGE PIRES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4953 - 0; **JACKSON SILVA FERREIRA**, Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 2963-7 e **SÍLVIO ELISSANDRO LOPES PEREIRA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4966-2, para comporem a Equipe de Planejamento Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Desobstrução do Leito (através de destocamento, remoção de toras e galhadas e desassoreamento/remoção de pontos críticos), bem como conservação/contenção de margens em segmentos da Hidrovia do Grajaú (HN 305) na Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Ocidental, numa extensão total de 91,80 Km, no Município de Vitoria do Mearim, no Estado do Maranhão.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 07/04/2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 1422, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.002193/2021-25**

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-103/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto são execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-116/MG com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: Div BA/MG - Div MG/RJ (Além Paraíba); Subtrecho: Div BA/MG - Entr BR-367 (Itaobim); Segmento: Km 0,00 - Km 117,30; Extensão: 117,30 Km.

Gestor	Titular: <b>LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape1550568, Crea 32***D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>GLAYSON MAGELA LEAL</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: <b>ROSANGELA RHIS BREMER</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206446-0
Fiscal Administrativo	Titular: <b>MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.8716-4
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 370/2023, publicada no B.A. 018, de 25/01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVIDSON MATOS CARVALHO  
Superintendente Regional substituto

**PORTARIA Nº 1436, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.005379/2020-55**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT-733/2020, firmado com a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS CONSTANTES NO PPA – LOTE 01.

Gestor	Titular: <b>LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape1550568, Crea 32***D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Administrativo	Titular: <b>MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.8716-4.
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2.
Fiscal Técnico	UL de Teófilo Otoni - Titular: <b>GLAYSON MAGELA LEAL</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: <b>RÔMULO OLIVEIRA FREITAS</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.426-0
	UL de Governador Valadares - Titular: <b>RICARDO LUIZ DE FREITAS</b> , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 113537-5, Crea 04.*.*****80
	Substituto: <b>CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206355-3, Crea 04.*.*****42
	UL de Montes Claros - Titular: <b>DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO</b> , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 3*./D - MG
	Substituto: <b>SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura, matrícula Siape 166.232-4

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4742/2022, publicada no B.A.157, de 18/08/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVIDSON MATOS CARVALHO  
Superintendente Regional substituto

#### **PORTARIA Nº 1441, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.005740/2016-67**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ BARROS JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula DNIT nº417-0, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula DNIT nº 961-0 e **TIAGO OLIVEIRA MOREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº4744-9, para constituírem Comissão para proceder o recebimento definitivo da execução de serviços manutenção (conservação/ recuperação) na Rodovia BR-352/MG; Trecho: Div. GO/MG (Ponto sobre Rio Paranaíba) - Entr. BR-262 (Pará de Minas); Subtrecho: Entr. MG-176 (Abaeté) - Entr. BR-262 (Pará de Minas); Segmento: Km 353,1 ao Km 485,1. Extensão Total: 132,0 Km, objeto do contrato **UT6-886/2017**, firmado com **GUAPORÁ CONSTRUTORA LTDA**.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVIDSON MATOS CARVALHO  
Superintendente Regional substituto

**PORTARIA Nº 1454, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, : usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000068/2022-61**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-236/2022, firmado com a empresa **CONSÓRCIO CONTORNO VILASA**, cujo objeto é executar serviços emergenciais na Rodovia BR-356/MG - Km 28 ao Km 108. Trecho: Entr. Avenida Contorno - Div. MG/RJ; Subtrecho: Entr. BR-040(B) - Entr. MG-129(B)/262 (p/Mariana); Segmento: Km 28 ao Km 108, Código SNV: 356BMG0050 AO 356BMG0110

Gestor	Titular: <b>LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 15*****, Crea 32***D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***-*, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>ALEXANDRE DE OLIVEIRA</b> : Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 11*.***-2, Crea 04.*.*****04
	Substituto: <b>FABIANO FIGUEIREDO SILVA</b> , Engenheiro/ Engenharia Civil, Matrícula Siape 60**-* , Crea 11****D/MG
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, matrícula Siape 206.442-3
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 3017/2022, publicada no B.A.107 de 07/06/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVIDSON MATOS CARVALHO  
Superintendente Regional substituto



**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras em Juntas Eleitorais**

Em, 16/03/2023

**ANA CECÍLIA RODRIGUES CAMOROPIN**, matrícula DNIT nº 4434-2, período trabalhado: 28/10/2018. Período de fruição 24/02/2023. Processo nº 50606.006.363/2018-45.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 1392, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.003302/2022-42**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00144/2023, firmado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Emergenciais de Recuperação da Rodovia BR-158/PA, Trecho: Entr. BR-230(A)/PA-415 (Altamira) - Div. PA/MT, Subtrecho: Div Redenção/Sta Maria das Barreiras - Entr BR-235, Segmento: Km 691,00, Extensão: Ponto Localizado.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5424-0
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4233-1
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre
	<b>Substituto</b> , o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

### PORTARIA Nº 1456, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para desenvolver ações/projetos, com vistas a implantação do programa de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT, no âmbito desta Superintendência Regional no Estado da Paraíba:

Servidor	Cargo	Mat. DNIT	Função
<b>LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS</b>	Agente Administrativo	1734-5	Presidente
<b>JOSÉ MAURÍCIO MEDEIROS COSTA</b>	Técnico Administrativo	5630-8	Membro
<b>RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ MONTEIRO</b>	Analista Administrativo	2617-3	Membro
<b>SANDRO HERBERT CORDEIROS MARQUES</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	5240-0	Membro

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****TERMO DE ACEITE DO PROJETO EXECUTIVO**

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS PRIORITÁRIAS DE MELHORIA DE CAPACIDADE, INCLUINDO DUPLICAÇÃO, NA RODOVIA BR-116/RS - LOTE 6  
SNV: 116BRS3310 A 116BRS3340

CONTRATO Nº 10 00636/2012

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 3569, de 27 de junho de 2022 (11826738), no **Processo SEI Nº 50610.000953/2022-81**, que DELEGA competência Plena e as Responsabilidades decorrentes para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul – SRE/RS, para realizar os procedimentos cabíveis para a ANÁLISE e ACEITAÇÃO do Projeto Executivo de Engenharia dos Remanescentes das Obras de Melhorias de Capacidade, Incluindo Duplicação, na rodovia BR-116/RS - Lote 06, subtrecho Entr. RS-715/717 (p/ Tapes) – Entr. BR-265 (p/ São Lourenço do Sul), segmento km 422,30 - ao km 447,98;

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo Nº 50610.004930/2021-65**, em particular o contido na Nota Técnica 5/2023/UL - PELOTAS - RS/SRE - RS (13996782), Anexo (11652804), onde é apresentada a "Verificação 002 da Análise de Completude Prévia – Projeto de Remanescentes do Lote 6, da BR-116/RS, e as Análises realizadas pelo Serviço de Planejamento e Projetos/RS, ANÁLISE 1255/2022/SPP - RS/SRE - RS (13218768), ANÁLISE 151/2023/SPP - RS/SRE - RS (13802470) e ANÁLISE 261/2023/SPP - RS/SRE - RS (14018530).

CONSIDERANDO o constante no Contrato nº 10.00636/2012, celebrado com a **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA**, cujo objeto é a Execução dos serviços de supervisão e desapropriação relativas às obras de melhorias de capacidade, incluindo duplicação na rodovia BR-116/RS, lotes de construção 05 e 06;

RESOLVE:

**ACEITAR** o Projeto Executivo de Engenharia para as Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade, incluindo Duplicação, na rodovia BR-116/RS - Lote 6, conforme Volumes relacionados abaixo:

VOLUME 3-1A.2 – RELATÓRIO DO PROJETO DE REMANESCENTE (11968368);  
VOLUME 3-1C.2 - NOTA DE SERVIÇO E CÁLCULO DE VOLUMES (11968373);  
VOLUME 3- 2B.2 – PROJETO DE EXECUÇÃO DO REMANESCENTE (11968375);  
VOLUME 3-4A.1 – ORÇAMENTO DO PROJETO DE REMANESCENTES (DESONERADO) (13899810);

VOLUME 3-4A.1 – ORÇAMENTO DO PROJETO DE REMANESCENTES (ONERADO) (13899858);

VOLUME 3-5.2 – PROJETO DE OAE (REMANESCENTE) (11968376).

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

### **PORTARIA Nº 1470, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50622.002107/2022-67**.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º **REMOVER**, de Ofício, nos termos do artigo 36, § Único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor **DEVAIR FERREIRA DOS ANJOS**, matrículas DNIT nº 1649-7 e SIAPE nº 0847142, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, com lotação na Unidade Local de Vilhena/RO para a Unidade Local de Pimenta Bueno/RO - SR/DNIT/RO.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

### **Diárias – fevereiro/2023**

Em, 16/03/2023

**ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA**, matrícula DNIT Nº 5218-3, período 1: de 23/02/2023 a 24/02/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Extrema/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000223/23; período 2: de 24 a 24/02/2023, deslocamento: Extrema/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000223/23.

**ANDRÉ ITALIANO DE ALBUQUERQUE**, mat. DNIT nº 5221-3 período 1: de 14/02/2023 a 15/02/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Itapuã do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000842/23; período 2: de 15 a 15/02/2023, deslocamento: Itapuã do Oeste/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000842/23.

**ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, mat. DNIT nº 5581-6 período 1: de 29/01/2023 a 02/02/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Brasília/DF, quantidade 4, valor R\$ 1.733,96. PCDP – 000168/23; período 2: de 02 a 02/02/2023, deslocamento: Brasília/DF - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 216,74. PCDP – 000168/23.

**CLAUDIO ANDRÉ NEVES**, mat. DNIT nº 5214-0 período 1: de 06/02/2023 a 11/02/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Rio de Janeiro/RJ, quantidade 5, valor R\$ 1.905,70. PCDP – 000188/23; período 2: de 11 a 11/02/2023, deslocamento: Rio de Janeiro/RJ - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 000188/23; período 3: de 01/02/2023 a 02/02/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Brasília/DF, quantidade 1, valor R\$ 381,14. PCDP – 000189/23; período 4: de 02 a 02/02/2023, deslocamento: Brasília/DF - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 000189/23; período 5: de 15/02/2023 a 16/02/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Jaru/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000893/23; período 6: de 16 a 16/02/2023, deslocamento: Jaru/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000893/23.

**DANIEL DE BRITO PEREIRA**, mat. DNIT nº 5196-9 período 1: de 14/02/2023 a 15/02/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Ariquemes/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000837/23; período 2: de 15 a 15/02/2023, deslocamento: Ariquemes/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000837/23.

**DANIEL GONÇALVES MENDES**, mat. DNIT nº 2533-0, período 1: de 30/01/2023 a 31/01/2023, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Jaru/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000176/23; período 2: de 31/01/2023 a 03/02/2023, deslocamento: Jaru/RO - Costa Marques/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 000176/23; período 3: de 03 a 03/02/2023, deslocamento: Costa Marques/RO - Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000176/23.

**DHIEGO LUIZ PESTANA MURER**, mat. DNIT nº 5201-9 período 1: de 16/02/2023 a 17/02/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000567/23; período 2: de 17 a 17/02/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000567/23.

**EMANUEL NERI PIEDADE**, mat. DNIT nº 5586-7 período 1: de 06/02/2023 a 11/02/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Rio de Janeiro/RJ, quantidade 5, valor R\$ 1.905,70. PCDP – 000209/23; período 2: de 11 a 11/02/2023, deslocamento: Rio de Janeiro/RJ - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 000209/23.

**FELIX JUNIOR ALVES DA SILVA**, mat. DNIT nº 3250-6 período 1: de 15/02/2023 a 17/02/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 000545/23; período 2: de 17 a 17/02/2023, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000545/23; período 3: de 22/02/2023 a 24/02/2023, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Jaru/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 000546/23; período 4: de 24 a 24/02/2023, deslocamento: Jaru/RO - Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000546/23.

**FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR**, mat. DNIT nº 6098-4, período 1: de 31/01/2023 a 03/02/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Manaus/AM, quantidade 3, valor R\$ 1.143,42. PCDP – 000060/23; período 2: de 03 a 03/02/2023, deslocamento: Manaus/AM - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 000060/23.

**IZAEL DOS SANTOS**, matrícula DNIT Nº 6176-0, período 1: 01/02/2023 a 03/02/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 000313/23; período 2: de 03 a 03/02/2023, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000313/23; período 3: de 06/02/2023 a 11/02/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Porto Velho/RO, quantidade 5, valor R\$ 1.705,10. PCDP – 000318/23; período 4: de 11 a 11/02/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 170,51. PCDP – 000318/23.

**JÁCOME DA SILVA MARINHO**, mat. DNIT nº 5213-2 período 1: de 31/01/2023 a 02/02/2023, deslocamento: Porto Velho/RO - Brasília/DF, quantidade 2, valor R\$ 762,28. PCDP – 000306/23; período 2: de 02 a 02/02/2023, deslocamento: Brasília/DF - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 190,57. PCDP – 000306/23.

**JOSAFÁ SABOIA BARBOSA**, mat. DNIT nº 6095-0 período 1: de 22/02/2023 a 24/02/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 000640/23; período 2: de 24 a 24/02/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000640/23.

**JOSELI CARNEIRO DA SILVA**, mat. DNIT nº 6170-0 período 1: de 30/01/2023 a 03/02/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 000315/23; período 2: de 03 a 04/02/2023, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Vilhena/RO, quantidade 1,5, valor R\$ 451,35. PCDP – 000315/23; período 3: de 06/02/2023 a 10/02/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Porto Velho/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.364,08. PCDP – 000316/23; período 4: de 10 a 11/02/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 1,5, valor R\$ 511,53. PCDP – 000316/23; período 5: de 16/02/2023 a 17/02/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000547/23; período 6: de 17 a 17/02/2023, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000547/23; período 7: de 27/02/2023 a 28/02/2023, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenteiras do Oeste/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000793/23; período 8: de 28 a 28/02/2023, deslocamento: Pimenteiras do Oeste/RO – Vilhena/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000793/23.

**KARINE PEREIRA DOS SANTOS**, mat. DNIT nº 5584-0 período 1: de 28/02/2023 a 01/03/2023, deslocamento: Porto Velho/RO – Guajará-Mirim/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000711/23; período 2: de 01 a 01/03/2023, deslocamento: Guajará-Mirim/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000711/23.

**NERISVALDO GUILHERME DA SILVA**, mat. DNIT nº 5187-0 período 1: de 13/02/2022 a 18/02/2022, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 5, valor R\$ 1.504,50. PCDP – 000766/22; período 2: de 18 a 18/02/2023, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000766/22.

**SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE**, mat. DNIT nº 1685-3 período 1: de 01/02/2023 a 02/02/2023, deslocamento: Ji – Paraná/RO – São Miguel do Guaporé/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000219/23; período 2: de 02 a 02/02/2023, deslocamento: São Miguel do Guaporé/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000219/23.

**THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA**, mat. DNIT nº 6099-2 período 1: de 08/02/2023 a 10/02/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 000390/23; período 2: de 10 a 10/02/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000390/23; período 3: de 22/02/2023 a 24/02/2023, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Cerejeiras/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 000651/23; período 4: de 24 a 24/02/2023, deslocamento: Cerejeiras/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000651/23.

## **Licença para Tratamento de Saúde**

Em 09/03/2023

**GABRIELA JASSET DE MENDONÇA**, matrícula DNIT nº 3525-4, período: de 05/03/2023 a 14/03/2023 (10 dias).

## **Pagamento de Substituição**

Em 16/03/2023

**CÉZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES**, matrícula DNIT Nº 3263-8, substituiu a Chefia do Serviço de Construção Aquaviária, Código FEX – 0105, no período de 01/02/2023 a 14/02/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 4.635, publicada no Diário Oficial, de 19 de agosto de 2021. Processo nº 50622.003671/2019-00.

**CLÁUDIO ANDRÉ NEVES**, matrícula DNIT Nº 5214-0, substituiu a Chefia da Coordenação de Engenharia Aquaviária, Código FEX – 0110, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 3.996, publicada no Diário Oficial, de 03 de julho de 2020. Processo nº 50622.001589/2020-76.

**DHIEGO LUIZ PESTANA MURER**, matrícula DNIT Nº 5201-9, substituiu a Chefia da Unidade Local, Código FEX – 0105, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 1717, publicada no Diário Oficial, de 15 de março de 2019. Processo nº 50622.001393/2019-48.

**FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR**, matrícula SIAPE Nº 3211317, vinculado à Superintendência Regional no Estado de Rondônia, substituiu a Chefia do cargo de Gerente de Projetos da Diretoria – Geral, Código CCE – 3.13, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, em razão de vacância do cargo de Gerente de Projetos da Diretoria – Geral daquela Autarquia, através da Portaria nº 3.813, publicada no Diário Oficial, de 06 de julho de 2022. Processo nº 50622.003330/2022-21.

**JÁCOME DA SILVA MARINHO**, matrícula DNIT Nº 5213-2, substituiu a Chefia da Coordenação de Engenharia, Código FEX – 0110, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 434, publicada no Diário Oficial, de 31 de janeiro de 2020. Processo nº 50622.000668/2020-60.

**INÁCIO DE LOIOLA DOS SANTOS AGUIAR**, matrícula DNIT Nº 1657-8, substituiu a Chefia do Serviço de Gestão de Pessoas, Código FEX – 0105, nos períodos de 03/01/2023 a 10/01/2023 e 30/01/2023 a 31/01/2023 e 01/02/2023 a 06/02/2023, em razão das Férias da Titular, através da Portaria nº 462, publicada no Diário Oficial, de 16 de março de 2017. Processo nº 50622.000401/2018-58.

**SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE**, matrícula DNIT Nº 1685-3, substituiu a Chefia do Serviço de Cadastro e Licitação, Código FEX – 0105, nos períodos de 01/02/2023 a 22/03/2023 e 24/03/2023 a 28/03/2023, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 462, publicada no Diário Oficial, de 16 de março de 2017. Processo nº 50622.000544/2018-60.



COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: [boletim.administrativo@dnit.gov.br](mailto:boletim.administrativo@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>